



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sr. José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIO: Sra. Maria Jerusa Ferreira
2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, FILOMENA APARECIDA JANINE, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO E VALTER EDUARDO SANTOS STEIN;

Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 29ª Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2.019 foi aprovada por unanimidade de votos; após, passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE: projeto de lei N° 37/2019**, "Dispõe sobre autorização para a concessão do benefício denominado auxílio sexta básica aos servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela e da outras providências", foi encaminhada as comissões permanentes, requerimentos N°76, 77, 78, 79, 80/2019, fizeram uso da palavra os vereadores: Valter Eduardo Santos Stein, Vanderlei Lopes da Silva e Daniel Marciano Basílio; indicações N°103 e 104/2019, moção N°06/2019, "manifesto de protestos, à SABESP Pelas constantes interrupções no sistema de abastecimento de água no Município de Pedra Bela", foi posta em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: Valter Eduardo Santos Stein, Maria Jerusa Ferreira, Daniel Marciano Basílio, José Luiz Lonardi e Filomena Aparecida Janine; Leitura do ofício N°38/2019, "Cópia do ofício 352/2019, recebido do departamento de estrada de a alteração do perímetro urbano do Município de Pedra Bela", convites E.M.E.I "Algodão Doce" da festa em 20 de outubro 2019 a partir das 14 horas, seminário competência pública em Bragança Paulista, ofício N°177/2019 da secretaria de governo de São Paulo "Pesquisa a gestão documental e o acesso a informação nas câmaras paulistas", logo após fez uso da palavra o vereador Eduardo Santos Stein e Vanderlei Lopes da Silva, Daniel Marciano Basílio e José Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Leonardi; **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO**: havendo quórum regimental deu seguimento aos trabalhos da ordem do dia, Sra. Vereadora Maria Jerusa Ferreira fez requerimento verbal pedindo a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 31/2019 e pareceres; o requerimento foi colocado em discussão não havendo quem o fizesse, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Após, passou-se a **ORDEM DO DIA**: projeto de lei N°31/2019 de diretrizes orçamentarias(LDO), "estabelece as metas e prioridades para 2020", colocados em discussão não houve quem fizesse uso da palavra, foi colocado em votação em segundo turno, foi aprovado por unanimidade de votos; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 32/2.019, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu _____
(**Welinton Ferreira de Miranda**), Técnico Administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. =====

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"
Pedra Bela, em 08 de outubro de 2.019

Ver. José Luiz Leonardi
- Presidente -

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
- 1º Secretário -

Ver. Vanderlei Lopes da Silva
- 2º Secretário -